

PORTARIA Nº. 465, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“Designa Servidor Público Municipal
como Agente Fiscal da Aquisição de
Material de Expediente”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **CARLOS CESAR CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Agente fiscal, para receber e atestar notas fiscais referentes à Ata de Registro de Preços nº 039/2022, Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Licitatório nº 2022002543, que trata da Aquisição de Material de Expediente, e dá outras providências da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022